

presidente Lícia informou que no Encontro Regionalizado, que acontecerá no Médio Paraíba no dia 21 de Outubro, será colocada pela SEIJES uma Van para transportar os conselheiros interessados a participar. A seguir, a presidente Lícia falou do evento CEDEPI, SEIJES e MPRJ, que aconteceu na véspera desta ordinária, sendo informado pela conselheira Glória Arpino, que houve um grande número de participantes e elogiou o evento. A presidente Lícia aproveitou para falar sobre a continuidade das Capacitações Regionalizadas para o ano que vem, sugerindo que as mesmas sejam feitas de forma virtual, devido a ser um ano eleitoral e o TRE não permitir programações deste tipo nos municípios. Seguindo, foi passada a palavra para a conselheira Maria José, que passou a falar sobre a Eleição da Sociedade Civil, informando que foram eleitas 10 Representações, tendo 40% de mudanças nas mesmas. A presidente Lícia informou que está vendo com a conselheira Glória a possibilidade de utilização do Teatro da Biblioteca Parque para realização da Posse da nova gestão, sugerindo a data da reunião Ordinária de fevereiro. A presidente Lícia informou que o Projeto FortaleSer será apresentado Oficialmente no dia 27 de Outubro, dentro da Programação do Seminário Envelhecer com Voz, Vez e Direito, que acontecerá no Prédio da Caixa Econômica Federal. Passando para o 2º Ponto de Pauta: Leitura e aprovação da Ata Extraordinária de Setembro. O conselheiro Paulo fez a leitura da mesma e a seguir, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para o 3º Ponto de Pauta: Alteração Decreto FUNDEPI. A conselheira Maria José apresentou proposta de alteração do referido Decreto, a qual foi disponibilizada em momento anterior, de modo que todos pudessem analisar. Após apresentação da mesma, todas as propostas apresentadas foram aprovadas, com exceção do Art. 6º, parágrafo 6, que após diversas sugestões e debates, foi apresentada a nova redação que foi colocada em votação, sendo a mesma aprovada por seis votos a favor contra 4 votos. Desta forma, teve nova redação definida e aprovada, conforme segue: § 6º As instituições ou entidades, pertencentes ao CEDEPI, sejam governamentais ou da sociedade civil, poderão apresentar seus projetos para seleção através de Editais, porém, os seus representantes estarão impedidos de qualquer ato relacionado ao referido projeto. Passando para o último e 4.º Ponto de Pauta: Processo ofícios para indicação dos representantes Governamentais. O secretário Executivo Arthur falou que o processo está tramitando no SEI e que na próxima ordinária irá informar às Secretarias que já apresentaram seus representantes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Lícia encerrou às 16h12min. A Ata foi lavrada por Arthur Souza Martins, e vai assinada por mim e pela presidente Lícia de Azeredo Mattesco. Processo nº SEI-280001/000601/2025.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025

LÍCIA DE AZEREDO MATTESCO
Presidente do CEDEPI RJ

ARTHUR SOUZA MARTINS
Secretário Executivo CEDEPI

Id: 2696894

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 229 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº SEI-510001/000102/2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 026/2025, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e a CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

GESTOR:

Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6;
Suplente: Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID Funcional: 5146510-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5;
Paulo Roberto da Costa - ID Funcional: 51691248-01;
Suplente: Felipe Freire Martins - ID. Funcional: 51690730-01.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriel Silvestre Caetano - ID Funcional: 51699010-01;
Suplente: Alexandre dos Santos - ID Funcional: 5146455-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2696947

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº 237 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTORES E FISCAIS E/OU COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 14.133/21, no art. 4º e seguintes Decreto 48.817/2023 c/c Decreto 48.817/23 bem como em atendimento a Resolução da PGE nº 4.345/2019, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-240002/000319/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para desempenhar as atribuições de gestores dos contratos da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 7º da Lei 14.133/21, bem como o art. 4º e seguintes do Decreto nº 48.817/2023, a contar da publicação da presente Portaria, conforme segue abaixo:

GESTORES/FISCAIS:			
EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
CBD BILHETE DIGITAL S/A (JAÉ)	Contrato 35/2025	SEI-240002/002841/2025	Serviço de Organização e Operação do SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA (SBE)
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
ROSÂNGELA DIAS CAVALCANTEID. Func: 5149269-5	071.872.137-35	GESTOR	ASSISTENTE/ DIRAF
CHARLES DANTAS FURTA-DOID. Func: 5115992-9	994.480.927-68	FISCAL	ASSESSOR/ DIRAF
CARLANA JULIANA OLIVEIRA DE LIMAID. Func: 5133286-8	174.617.487-00	FISCAL	ASSISTENTE/ DIRAF

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN	Contrato nº 33/2025	SEI-240002/004507/2025	CONTRATAÇÃO BANCA CONCURSO
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
HENRIQUE ROCHA PEREIRA DAS NEVESID Func: 50242806	102.094.547-84	GESTOR	ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
FLAVIA DOS SANTOS FERREIRAID Func: 5024255-5	076.675.857-50	FISCAL	ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
LUCIANA ALMEIDA DE JESUSID Func: 5024290-3	051.824.857-78	FISCAL	ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EMPRESA	Nº CONTRATO	PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO
SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	Contrato Nº 26/2025	SEI-240002/003293/2025	Digitalização Arquivo
NOME DO SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	CARGO - UNIDADE
THAIANE CRISTINE DOS SANTOS ID Func: 50242300	060.819.947-83	GESTOR	Agente Administrativo
PEDRO PAULO SOARES DE SOUZA. ID. Func: 43382088	103.541.107-56	FISCAL	Advogado
ELISABETH RODRIGUES. ID. Func: 17008611	020.876.387-21	FISCAL	Assessora/DIRAF

Art. 2. Revogar toda e quaisquer disposições em contrário.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id: 2697043

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR ASSISTENTE

PORTARIA Nº 863 PGE/CEJUR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIO DE CURSO TÉCNICO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando o convênio firmado com a Instituição de Ensino abaixo mencionada, para estágio de estudantes de nível médio, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir o estudante abaixo relacionado para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura do respectivo Termo de Compromisso:

1.CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET
TELECOMUNICAÇÕES:
ANA JÚLIA PORTO TRINDADE

Art. 2º - A designação do candidato para a vaga objetiva atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos da Resolução PGE nº 1159/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo a admissão considerada realizada na data da assinatura do respectivo Termo de Compromisso, respeitada a validade nele indicada.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2697173

PORTARIA Nº 864 PGE/CEJUR DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3723, de 02 de março de 2015, considerando os convênios firmados com as Instituições de Ensino abaixo mencionadas, para estágio de estudantes de nível superior, na Procuradoria Geral do Estado, processo nº SEI-140001/018295/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir os estudantes abaixo relacionados para estagiar na Procuradoria Geral do Estado, a contar da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso:

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB
DIREITO:
JOAO PEDRO DIAS DOS SANTOS FRANCO MEIRIELE DE MORAES AVILA

2.INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO - IBMR
ADMINISTRAÇÃO:
HILARY DE ALMEIDA CLEMENTINO MARCELINO

3.UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
DESIGN:
VINÍCIUS DA SILVA AZEVEDO

Id: 2696505

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO DE 25/11/2025

EXONERA FABIANO SOARES DOS SANTOS, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Diretoria Geral de Administração e Finanças da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/002261/2025.

Id: 2696505

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.11.2025

REMOVE, com validade a contar de 1º de dezembro de 2025, **VIVIANE ROSA FERREIRA**, Técnico Processual, Id. Funcional nº 50255576, da Gerência de Bens e Serviços para a Gerência de Suporte Processual, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/001624/2025.

Id: 2697071

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.11.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/033290/2025 - HOMOLOGO o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa PGE-RJ/FUNPERJ nº 06/2025, cujo objeto é a aquisição de projetores portáteis para uso institucional na PGE-RJ, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa TEJO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ.: 31.109.248/0001-19), no valor total de R\$ 8.989,98 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Id: 2697057

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 26.11.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/032536/2025 - HOMOLOGO o resultado do Processo Eletrônico de Dispensa PGE-RJ nº 04/2025, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de televisão para o edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ: 06.210.076/0001-28) no valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 6.585,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) referentes ao item 1 (TV de 50") e R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais) referentes ao item 2 (TV de 85").

Id: 2697061

